

Vila Pavão**Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO Nº 000763/2025****ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0014**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 019/2025**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Abrigo Casa Lar de Vila Pavão/ES.

Empresa Vencedora: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME.

Itens: 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 90, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 114 e 117.

Valor Total: R\$ 22.599,41.

Empresa Vencedora: J.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

Itens: 1, 3, 4, 5, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 44, 45, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 70, 71, 73, 74, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 104, 105, 107, 113, 115 e 116.

Valor Total: R\$ 27.352,44.

Vila Pavão/ES, 14/05/2025.

João Victor Oliveira Furtado

Pregoeiro

Protocolo 1550727

Câmaras**Colatina****Inexigibilidade de Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 231/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.

Reconheço a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com o **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.397.355/0001-30, **sem ônus**, com fundamento no Artigo 74, da Lei nº. 14.133/2021, com suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Colatina-ES, 14 de maio de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente - Ordenador de despesas

Protocolo 1550686

Ibiraçu**Inexigibilidade de Licitação****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CMI Nº
002/2025
CIDADES ID Nº: 2025.030L0200001.10.0002**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.450.683/0001-35, com sede na Av. Conde D'Eu, nº 486, Centro, Ibiraçu/ES, CEP: 29.670-000, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta nas justificativas e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 015/2025.

RESOLVE: Declarar **INEXIGIVEL** a licitação para a contratação direta da EDP - Espírito Santo Distribuidora de Energia S/A, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, para a Câmara Municipal de Ibiraçu. A contratação direta tem como fundamento a inviabilidade de competição, prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de entidade da administração pública indireta municipal, prestadora exclusiva dos referidos serviços essenciais no âmbito do Município de Ibiraçu/ES. Dados da contratada: EDP - Espírito Santo Distribuidora de Energia S/A CNPJ nº: 28.152.650/0001-71

Valor estimado anual do Contrato: R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: Indeterminado.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de maio de 2025.

Breno Lucio Andrade Oliveira - Presidente da Câmara

Protocolo 1550687

João Neiva**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CMJN Nº
003/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

REABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA

João Neiva-ES, 14 de maio de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2025

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até dia 30 de maio de 2025, às 13h

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

protocolo@joaoneiva.es.leg.br

compras@joaoneiva.es.leg.br

licitacao@joaoneiva.es.leg.br

1.1 **OBJETO:** Material permanente (aparelho